



# Diário Oficial

República  
Federativa  
do Brasil

Parnaíba - Piauí - Quarta-feira, 11 de Setembro de 2013 - ANO XV - N° 1189

## DECRETOS



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 2.006/2013

Abre ao Orçamento Fiscal do Município em favor de Diversas Unidades Orçamentárias, Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.363.500,00 (Dois milhões, trezentos e sessenta e três mil e quinhentos reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições Lei n.º 2.713, de 31 de dezembro de 2012.

### DECRETA:

Art. 1.º. Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município (Lei n.º 2.713, de 31 de dezembro de 2012), em favor de Diversas Unidades Orçamentárias, Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.363.500,00 (Dois milhões, trezentos e sessenta e três mil e quinhentos reais), para atender a programação constante do Anexo I deste decreto.

Art. 2.º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão da anulação parcial de dotação orçamentária, constante do Anexo II, de conformidade com o artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 3.º. Este decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4.º. Revogam-se as disposições em contrário.

### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Parnaíba (PI), 09 de setembro de 2013.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO  
Prefeito Municipal

DAVID DE SOUSA SOARES  
Secretário de Governo

ALCENOR RODRIGUES CANDEIRA FILHO  
Secretário da Gestão

ANA CLARA BATISTA SAMPAIO  
Superintendente de Planejamento

### ANEXO I

Data: 09/09/2013 Anexo ao Decreto N.º 2.006/2013

#### CRÉDITO SUPLEMENTAR FISCAL

ESF	Suplementação					
	UNID. ORÇAM.	ATPR	FONTE	ELEMENTO DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
F	0601	2018	260	3.1.90.13	Obrigações Patronais	47.000
F	0601	2018	260	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	200.000
F	0603	1001	260	3.3.90.30	Material de Consumo	5.000
F	0603	1001	260	3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita	25.000
F	0603	1180	110	4.4.90.51	Obras e Instalações	885.000
F	1101	2042	100	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	50.000
F	1302	1080	100	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000
F	1801	2097	100	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000
F	2702	2218	100	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.000
F	2803	2192	100	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000
F	2803	2192	100	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.098.000
F	2805	2235	100	3.3.90.30	Material de Consumo	11.000
F	3101	2241	100	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	6.000
F	3005	2101	100	4.4.90.51	Obras e Instalações	1.500
<b>Total</b>						<b>R\$ 2.363.500</b>

Cont. Decreto N.º 2.006/2013

### ANEXO II

Data: 09/09/2013 Anexo ao Decreto N.º 2.006/2013

#### ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO FISCAL

ESF	Anulação					
	UNID. ORÇAM.	ATPR	FONTE	ELEMENTO DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
F	1102	1150	100	4.4.90.51	Obras e Instalações	55.000
F	1801	2097	100	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	20.000
F	2701	1272	100	3.3.90.30	Material de Consumo	5.000
F	2801	2187	100	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	38.000
F	2803	1151	100	3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	226.000
F	2803	1092	100	4.4.90.51	Obras e Instalações	100.000
F	2803	1092	110	4.4.90.51	Obras e Instalações	782.000
F	2803	1093	100	4.4.90.51	Obras e Instalações	50.000
F	2803	1100	110	4.4.90.51	Obras e Instalações	100.000
F	2803	1269	100	4.4.90.51	Obras e Instalações	50.000
F	2803	1293	100	4.4.90.51	Obras e Instalações	50.000
F	3005	2101	100	3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1.500

### ANEXO II

Data: 09/09/2013 Anexo ao Decreto N.º 2.006/2013

#### ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO FISCAL

ESF	Anulação					
	UNID. ORÇAM.	ATPR	FONTE	ELEMENTO DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
F	3007	1050	100	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	70.000
F	3007	1049	100	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70.000
F	3007	1049	110	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	145.000
F	3007	1305	100	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000
F	3007	1306	100	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000
F	3007	1307	100	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	90.000
F	3007	1308	100	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000
F	3007	1146	110	4.4.90.51	Obras e Instalações	150.000
F	3102	2100	100	3.3.90.35	Serviços de Consultoria	10.000
F	3102	2224	310	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	15.000
F	3103	2180	100	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	15.000
F	3104	1055	100	3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	10.000
F	3102	1346	310	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000
F	3104	1087	100	3.3.90.30	Material de Consumo	10.000
F	3104	1087	100	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000
F	3104	1056	110	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	10.000
<b>Total</b>						<b>R\$ 2.363.500</b>



## DECRETOS



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO N.º 2.007/2013

Abre ao Orçamento Seguridade Social do Município em favor de Diversas Unidades Orçamentárias, Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.976.500,00 (Hum milhão e novecentos e setenta e seis mil e quinhentos reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições Lei n.º 2.713, de 31 de dezembro de 2012.

## DECRETA:

**Art. 1.º.** Fica aberto ao Orçamento Seguridade Social do Município (Lei n.º 2.713, de 31 de dezembro de 2012), em favor de **Diversas Unidades Orçamentárias, Crédito Suplementar no valor de 1.976.500,00 (Hum milhão e novecentos e setenta e seis mil e quinhentos reais)**, para atender a programação constante do Anexo I deste decreto.

**Art. 2.º.** Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão da **anulação parcial** de dotação orçamentária, constante do Anexo II, de conformidade com o artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal n.º 4.320/64.

**Art. 3.º.** Este decreto entra em vigor nesta data.

**Art. 4.º.** Revogam-se as disposições em contrário.

## REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Parnaíba (PI), 09 de setembro de 2013.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO  
Prefeito Municipal

DAVID DE SOUSA SOARES  
Secretário de Governo

ALCENOR RODRIGUES CANDEIRA FILHO  
Secretário da Gestão

ANA CLARA BATISTA SAMPAIO  
Superintendente de Planejamento

## ANEXO I

Data: 09/09/2013 Anexo ao Decreto N.º 2.007/2013  
> CRÉDITO SUPLEMENTAR SEGURIDADE SOCIAL

E S F	Suplementação					
	UNID. ORÇAM.	ATPR	FONTE	ELEMENTO DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
S	0801	2025	280	3.1.90.91	Sentenças Judiciais	20.000
S	0801	2025	280	3.3.90.14	Diárias - Civil	5.000
S	0801	2026	280	3.3.90.14	Diárias - Civil	1.000
S	0801	2118	190	3.3.90.14	Diárias - Civil	2.000
S	0801	2171	190	3.3.90.14	Diárias - Civil	3.000
S	0801	2222	190	3.3.90.14	Diárias - Civil	4.000
S	0801	2025	280	3.3.90.30	Material de Consumo	46.000
S	0801	2118	190	3.3.90.30	Material de Consumo	1.000
S	0801	2171	280	3.3.90.30	Material de Consumo	20.000
S	0801	2202	190	3.3.90.30	Material de Consumo	100.000
S	0801	2202	280	3.3.90.30	Material de Consumo	100.000
S	0801	2203	190	3.3.90.30	Material de Consumo	23.000
S	0801	2215	190	3.3.90.30	Material de Consumo	20.000
S	0801	2025	280	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	141.000
S	0801	2202	280	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000
S	0801	2203	280	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	13.500
S	0801	2215	190	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	180.000
S	0801	2025	280	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	47.000
S	0801	2156	280	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000
S	0801	2202	190	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000
S	0801	2203	280	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000
S	0801	2215	190	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000
S	0801	2216	190	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	600.000
S	0801	2222	190	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	38.000

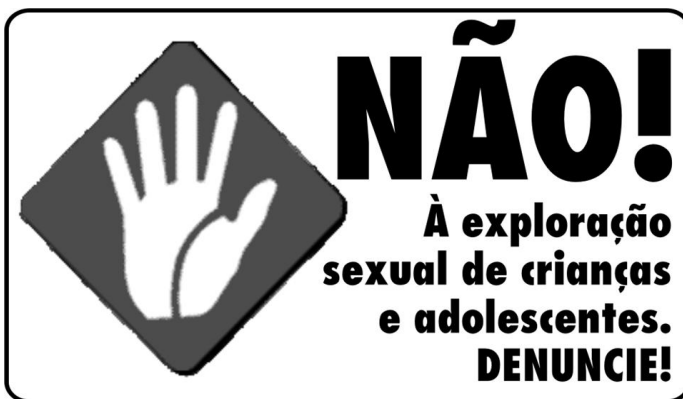
## Cont. Decreto N.º 2.007/2013

S	0801	2223	190	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.500
S	0801	2025	280	3.3.90.91	Sentenças Judiciais	120.000
S	0801	2202	280	3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000
S	0801	1116	190	3.3.90.95	Indenização pela Execução de Trabalho de Campo	1.500
S	0801	2202	190	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	30.000
S	0801	2203	280	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	15.000
S	0801	2215	280	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	15.000
S	0801	2222	190	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	62.000
S	0902	2165	220	3.3.90.30	Material de Consumo	7.000
S	0902	1295	100	3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita	60.000
S	0902	2165	220	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	12.000
S	0902	1294	220	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18.000
S	0902	1296	220	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.000
S	0802	1298	100	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000
S	0902	1038	220	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	12.000
S	0902	2232	220	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	70.000
Total						R\$ 1.976.500

## ANEXO II

Data: 09/09/2013 Anexo ao Decreto N.º 2.007/2013  
> ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO SEGURIDADE SOCIAL

E S F	Anulação					
	UNID. ORÇAM.	ATPR	FONTE	ELEMENTO DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
S	0801	1290	190	3.3.90.30	Material de Consumo	109.000
S	0801	2156	190	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	120.000
S	0801	1118	190	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	2.000
S	0901	2033	100	3.3.90.30	Material de Consumo	95.000
S	0901	2033	100	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	82.000
S	0902	2166	100	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	21.000
S	1102	1188	110	4.4.90.51	Obras e Instalações	278.500
S	1102	1197	110	4.4.90.51	Obras e Instalações	1.000.000
S	2602	1256	100	3.3.90.30	Material de Consumo	15.000
S	2602	1256	100	3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita	15.000
S	3002	1338	100	4.4.90.51	Obras e Instalações	15.000
S	3002	1338	310	4.4.90.51	Obras e Instalações	150.000
S	3007	1309	100	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	74.000
Total						R\$ 1.976.500



## DECRETOS



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 2.008/2013

Abre ao Orçamento Fiscal do Município em favor da Secretaria de Educação, na Unidade Orçamentária Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, Crédito Suplementar no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições Lei n.º 2.713, de 31 de dezembro de 2012.

## DECRETA:

Art. 1.º. Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município (Lei n.º 2.713, de 31 de dezembro de 2012), em favor da Secretaria de Educação, na Unidade Orçamentária Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, Crédito Suplementar no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), para atender a programação constante do Anexo I deste decreto.

Art. 2.º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão da **anulação parcial** de dotação orçamentária, constante do Anexo II, de conformidade com o artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 3.º. Este decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4.º. Revogam-se as disposições em contrário.

## REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Parnaíba (PI), 09 de setembro de 2013.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO  
Prefeito Municipal

DAVID DE SOUSA SOARES  
Secretário de Governo

ALCENOR RODRIGUES CANDEIRA FILHO  
Secretário da Gestão

ANA CLARA BATISTA SAMPAIO  
Superintendente de Planejamento

## ANEXO I

Data: 09/09/2013 Anexo ao Decreto N.º 2.008/2013

CRÉDITO SUPLEMENTAR FISCAL						
ESF	Suplementação					
	UNID. ORÇAM.	ATPR	FONTE	ELEMENTO DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
F	0602	2054	140	3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	300.000
<b>Total</b>						<b>R\$ 300.000</b>

## ANEXO II

Data: 09/09/2013 Anexo ao Decreto N.º 2.008/2013

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO FISCAL						
ESF	Anulação					
	UNID. ORÇAM.	ATPR	FONTE	ELEMENTO DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
F	0602	2050	240	3.1.90.13	Obrigações Patronais	150.000
F	3102	2100	100	3.3.90.35	Serviços de Consultoria	15.000
F	3104	1055	100	3.3.90.30	Material de Consumo	15.000
F	3104	1055	110	3.3.90.30	Material de Consumo	15.000
F	3104	1230	100	3.3.90.35	Serviços de Consultoria	20.000
F	3104	1055	110	3.3.90.39	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000
F	3104	1087	100	3.3.90.39	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000
F	3104	1230	100	3.3.90.39	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000
F	3104	1230	110	3.3.90.39	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000
F	3104	1081	100	4.4.90.51	Obras e Instalações	10.000
<b>Total</b>						<b>R\$ 300.000</b>

## PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 935/2013

Dispõe sobre a prorrogação de prazo para encerrar os trabalhos da Comissão de Sindicância designada pela portaria n.º 889/2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

## RESOLVE:

Art. 1.º. Fica prorrogado, por mais 30 (trinta) dias, o prazo de encerramento dos trabalhos da Comissão de Sindicância designada pela portaria n.º 889/2013, a fim de viabilizar a realização de novas diligências.

Art. 2.º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

## REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Parnaíba (PI), 11 de setembro de 2013.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO  
Prefeito Municipal

DAVID DE SOUSA SOARES  
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 936/2013

Dispõe sobre a demissão de pessoal efetivo, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "c" da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no Termo de Julgamento do Processo Administrativo Disciplinar n.º 2013/0012838;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 132, inciso III e 137, inciso II, ambos da Lei n.º 1.366, de 02 de abril de 1992.

## RESOLVE:

Art. 1.º. Demitir o Servidor Público Municipal JACQUES LUIZ DA SILVA PARENTES, do exercício do cargo efetivo de guarda/vigia, matrícula n.º. 1468, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania deste Município.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

## REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Parnaíba (PI), 11 de setembro de 2013.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO  
Prefeito Municipal

DAVID DE SOUSA SOARES  
Secretário de Governo



## Diário Oficial

Criado pela Lei Municipal nº 1.440, de 04 de março de 1994  
Editado pela municipalidade, destinado à publicação dos atos do Poder Executivo e Legislativo deste Município e de outros assuntos de interesse público.

## EXTRATOS



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA EXTRATO PARCIAL Nº XXVI/2013 – PMP- PARNAIBA-PI  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.944/2013 – PMP- PARNAIBA-PI

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 050/2013 – PMP- PARNAIBA-PI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFÊ E COFFEE BREAK, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MESAS, CADEIRAS, TOALHAS, TALHERES, COPOS E GARÇONS A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI.

Data da Sessão: 26/08/2013

Horários: 08:00 hs

Pregoeiro: Manoel Wagner de Araujo Freire Sobrinho

Adjudicação: 09/09/2013

Homologação: 09/09/2013

DETENTORES DE PREÇOS REGISTRADOS (PESSOA JURÍDICA) – COTAÇÃO POR ITEM

SERVIÇOS DE BUFÊ			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	VALOR POR PESSOA (R\$)
01	Prestação de serviços de bufê, incluindo o fornecimento de mesas, cadeiras, toalhas, talheres, copos e garçons - TIPO "A" <b>Cardápio:</b> - água de coco - refrigerante - água mineral - sucos diversos - salgados diversos - camarão diversos - patininha de caranguejo	PESSOA	22,00
GERALDO ALVES DA SILVA – SERV COZINHA		CNPJ	10.331.676/0004-64
02	Prestação de serviços de bufê, incluindo o fornecimento de mesas, cadeiras, toalhas, talheres, copos e garçons - TIPO "B" <b>Cardápio:</b> - salgados diversos - refrigerante - água mineral	PESSOA	18,00
GERALDO ALVES DA SILVA – SERV COZINHA		CNPJ	10.331.676/0004-64
FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	VALOR POR PESSOA (R\$)
03	Prestação de serviços de Coffee Break, incluindo o fornecimento de mesas, cadeiras, toalhas, talheres, copos e garçons. <b>Cardápio:</b> Café; chá; leite; leite achocolatado; sucos de frutas diversos; refrigerante; água mineral; bolo de sabores diversos; tábua de frios; pão de queijo ou presunto; manteiga e patê descartáveis.	PESSOA	
GERALDO ALVES DA SILVA – SERV COZINHA		CNPJ	10.331.676/0004-64

## OBSERVAÇÕES GERAIS SOBRE O ITEM:

- O objeto poderá ser fornecido em Condições equivalentes ou similares, podendo o agente administrativo dependendo de cada caso concreto, ajustar, por acordo entre as partes, entrega de objetos semelhantes ou em condição similar desde que mantidos os preços nas mesmas proporções e garantida a qualidade do produto registrado, exceto quando, comprovadamente, o produto renegociado for de melhor qualidade; nesse caso, os custos adicionais deverão ser cobrados em separado mediante justificativa circunstanciada que explicitie adequadamente a motivação para prática do ato, inclusive quanto a compatibilidade para com os preços do mercado vigente.
- Os Itens em registro destinam-se a contratos relativos ao exercício 2013/2014, no silêncio das partes, a ata será prorrogada, automaticamente, por igual período conforme regulamentação local.
- É obrigação do agente contratante indicar no pedido de liberação a dotação orçamentária que suportará a despesa.
- A consulta prévia (ofício ou requerimento) e o pedido de liberação devem ser dirigidos ao gerenciador da Ata do Sistema de Registro – SRP/PMP/PI, com anuência de sua coordenação central. As cópias daqueles documentos, a Liberação, a cópia do Extrato Parcial e a cópia da Ata de Registro, devem fazer parte integrante do processo administrativo como obrigação da contratante, a fim de instruir seu processo adequadamente.

## INFORMAÇÕES PARA EFEITO CONTRATUAL:

LICITANTE	GERALDO ALVES DA SILVA – SERV COZINHA		
CNPJ	10.331.676/0004-64		
INCS. ESTADUAL	19.464.589-4		
REPRESENTANTE	ALISSON MOURA FÉ E SILVA		
CPF	022.680.183-77	RG	2572971 SSP/PI



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA EXTRATO PARCIAL Nº XXVII / 2013 – PMP- PARNAIBA-PI  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20.059 / 2013 – PMP- PARNAIBA-PI  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 053 / 2013 – PMP- PARNAIBA-PI

Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA E LANCHES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI.
Data da Sessão:	09/09/2013
Horários:	08:00 h
Pregoeiro:	José Narciso d'Almeida Castro Júnior
Adjudicação:	10/09/2013
Homologação:	10/09/2013

BENS COMUNS PESSOA JURÍDICA  
PESSOAS JURÍDICAS DETENTORAS DE PREÇOS REGISTRADOS  
COTAÇÃO POR ÍTEM:

Itens	REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA E LANCHES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI.
-------	---

01	Objeto	FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO PRONTA - TIPO I	Valor / Total (R\$)
	Empresa(s) Vencedora(s)		8,90
	1º Lugar	F. DE ASSIS GOMES DE SÁ	
2º LUGAR	GERALDO ALVES DA SILVA		

02	Objeto	FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO PRONTA - TIPO II	Valor / Total (R\$)
	Empresa(s) Vencedora(s)		8,90
	1º Lugar	F. DE ASSIS GOMES DE SÁ	
2º LUGAR	GERALDO ALVES DA SILVA		

03	Objeto	FORNECIMENTO DE LANCHES	Valor / Total (R\$)
	Empresa(s) Vencedora(s)		6,00
	1º Lugar	GERALDO ALVES DA SILVA	

## OBSERVAÇÕES GERAIS SOBRE O LOTE:

- O objeto poderá ser fornecido em condições equivalentes ou similar, podendo o agente administrativo dependendo de cada caso concreto, ajustar, por acordo entre as partes, entrega de objetos semelhantes ou em condição similar desde que mantidos os preços nas mesmas proporções e garantida a qualidade do produto registrado, exceto quando, comprovadamente, o produto renegociado for de melhor qualidade; nesse caso, os custos adicionais deverão ser cobrados em separado mediante justificativa circunstanciada que explicitie adequadamente a motivação para prática do ato, inclusive quanto a compatibilidade para com os preços do mercado vigente.
- Os Itens em registro destinam-se a contratos relativos ao exercício 2011/2012; no silêncio das partes, a ata será prorrogada, automaticamente, por igual período conforme regulamentação local;
- É obrigação do agente contratante indicar no pedido de liberação a dotação orçamentária que suportará a despesa.
- A consulta prévia (ofício ou requerimento) e o pedido de liberação devem ser dirigidos ao gerenciador da Ata do Sistema de Registro – SRP/PMP/PI, com anuência de sua coordenação central. As cópias daqueles documentos, a Liberação, a cópia do Extrato Parcial e a cópia da Ata de Registro, devem fazer parte integrante do processo administrativo como obrigação da contratante, a fim de instruir seu processo adequadamente.

## INFORMAÇÕES PARA EFEITO CONTRATUAL:

LICITANTE	F. DE ASSIS GOMES DE SÁ		
CNPJ	10.565.008/0001-59	INSCRIÇÃO ESTADUAL	19.468.073-8
LICITANTE	GERALDO ALVES DA SILVA		
CNPJ	10.331.676/0004-64	INSCRIÇÃO ESTADUAL	19.464.589-4



**NOTIFICAÇÃO**

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

**NOTIFICAÇÃO**

Ficam notificados, pela presente, em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452/1997, os partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município de Parnaíba, da liberação dos seguintes recursos financeiros federais para a Prefeitura Municipal de Parnaíba:

	PROGRAMA	DATA	VALOR (R\$)
Ministério das Cidades	Contrato de Repasse nº 0302046-20	15/08/2013	376.374,37

Prefeitura Municipal de Parnaíba(PI), 09 de setembro de 2013.

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Prefeito Municipal

09/09/13

Portal da Transparência - Convênios por Estado/Município

**CONVÊNIOS POR ESTADO/MUNICÍPIO**

UF: **PI**  
Município: **PARNAÍBA**

## Detalhes do Convênio

Número do Convênio SIAFI: **710250** Saiba como obter informações adicionais, denunciar irregularidades ou comunicar inconsistência de dados  
Situação: **Aguardando Prestação de Contas**  
Nº Original: **81556/2009**  
Objeto do Convênio: **Execução de Pavimentação Polidráulica das vias internas dos bairros São Judas Tadeu, São José e Reis Veloso.**  
Órgão Superior: **MINISTÉRIO DAS CIDADES**  
Concedente: **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - PROGRAMAS SOCIAIS**  
Convênio: **MUNICÍPIO DE PARNAÍBA**  
Valor Convênio: **987.600,00**  
Valor Liberado: **987.600,00**  
Publicação: **28/01/2010**  
Início de Vigência: **31/12/2009**  
Fim da Vigência: **30/08/2013**  
Valor Contrapartida: **94.094,14**  
Data Última Liberação: **15/08/2013**  
Valor Última Liberação: **376.374,37**

[Clique aqui para baixar dados do portal](#)

[www.portaltransparencia.gov.br/convencios/DetailConvênio.asp?CodConvênio=710250&TipoConsulta=0](http://www.portaltransparencia.gov.br/convencios/DetailConvênio.asp?CodConvênio=710250&TipoConsulta=0)

1/2





## Diário Oficial

Criado pela Lei Municipal nº 1.440, de 4 de março de 1994

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Florentino Alves Veras Neto  
Prefeito

Francisco das Chagas de Oliveira Fontenele  
Vice-Prefeito

**Diário Oficial**

*Criado pela Lei Municipal nº 1.440, de 04 de março de 1994*  
*Editado pela municipalidade, destinado à publicação dos atos do*  
*Poder Executivo e Legislativo deste Município e de outros assuntos*  
*de interesse público.*